



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição n° BAC20210809 Bacabal - MA, 09/08/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail:

ti@bacabal.ma.gov.br

Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde. Art. 3º O Tema Central da Conferência será: a construção do Plano Municipal de Saúde- PMS-2022-2025. Art. 4º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Art. 5º O Secretário Municipal de Saúde nomeará, mediante Portaria, a Comissão Organizadora da Conferência encarregada de elaborar e aprovar o Regimento Interno da Conferência, cuidando de todos os aspectos para a sua realização, inclusive financeiros. Art. 6º As despesas com a organização e realização da 11.ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários oriundos do Fundo Municipal de Saúde ou da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se. Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal, 09 de agosto de 2021. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS Prefeito Municipal, de Bacabal

Código identificador:

0daaad75ebc95d6cd8b711f4b42119eb9f144327421349640810cca02a8346b889e313b1157fb52ca315eeb34d0581cce67455a326971abf3e9f48572d87e30c

Gabinete

DECRETO N° 763 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Convoca a 11ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município, ART. 69, VI; DECRETA: Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal N° 8.142/90. Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião Extraordinária, em 10 de junho de 2021, fica convocada a 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a realizar-se de 05 de novembro de 2021, em Bacabal-MA, no Centro de Convivência dos Idosos,



Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

